



# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**

**PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

# **OUTROS DOCUMENTOS**

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**  
**PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do Período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 deste Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE/CE que durante esse período, **NÃO** se efetuou nenhuma alteração das normas que regulam esta Secretário (a) Municipal.

JAGUARETAMA - CE, em 31 de dezembro de 2019.


---

**JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO**  
*Secretário (a)*

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaratama  
Valores e saldos patrimoniais dos bens móveis  
Posição até: 31/12/2019

Und. Gestora: 06 - Secretaria de Governo e Gestão

Subgrupo	QTD	Valor de aquisição	Valor atual	Valor liq. contábil
12-Aparelhos e utensílios domé	7	5.618,88	5.618,88	5.618,88
30-Máquinas e equipamentos ene	9	3.777,99	3.777,99	3.777,99
33-Equipamentos para áudio, ví	1	300,00	300,00	300,00
34-Máquinas, utensílios e equi	19	14.518,31	14.518,31	14.518,31
35-Equipamentos de processamen	47	25.367,79	25.367,79	25.367,79
36-Máquinas, inst. utensílios	2	245,00	245,00	245,00
42-Mobiliário em geral	142	20.534,48	20.534,48	20.534,48
70-Utensílios em geral	6	240,00	240,00	240,00
99-Outros materiais permanente	23	8.757,81	8.757,81	8.757,81
Total da UG	256	79.360,26	79.360,26	79.360,26

  
Aline Sandra Sena C Xavier  
Coordenadora de Patrimônio



PORTARIA Nº 131-B/2017

Constitui Comissão de Avaliação e Reavaliação dos bens móveis públicos municipais, na forma que indica e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, consubstanciado no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em avaliar e/ou reavaliar os bens móveis públicos municipais para fins de inventário;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em manter atualizado seu banco de dados dos bens móveis públicos municipais;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no Art. 37, da CF/88.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação e Reavaliação para realização do inventário dos bens móveis públicos municipais, verificando se os mesmos estão devidamente identificados, numerados e registrados, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos.

Art. 2º - Caso seja localizado algum bem que não se enquadre no artigo 1º, o mesmo deverá ser imediatamente catalogado, observando-se os seguintes critérios:

- a) Origem;
- b) Descrição do bem;
- c) Estado de conservação;
- d) Valor atribuído ao bem;

Art. 3º - Caso o bem localizado esteja devidamente registrado, a Comissão deverá realizar sua reavaliação, tomando como parâmetro os valores lançados inventário físico e no balanço patrimonial do exercício anterior à reavaliação e, caso não seja possível, tomar por base o valor de mercado do bem, considerando-se a depreciação do mesmo.

Art. 4º - Designar os servidores Joaquim Gebson Silva Oliveira, Aline Sandra Sena Cavalcante e Maria Eusivania Araújo Correia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Reavaliação referida no artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 17 de março de 2017; 151º Ano de Emancipação Política.

  
FRANCISCO GLAERTON RABELO CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

www.jaguetama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel: (88) 3576-1305



PORTARIA: 016-A/2017

DESIGNAR a senhora **ALINE SANDRA SENA CAVALCANTE XAVIER** responsável pelo Patrimônio e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaratama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpidos no Art. 37 da CF/88,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **ALINE SANDRA SENA CAVALCANTE XAVIER** como Coordenadora do Patrimônio Público do Município de Jaguaratama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

  
FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL